



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

## NOTA TÉCNICA - 01/2023 – PROGINST

### ORÇAMENTO 2023 É O MENOR NA SÉRIE HISTÓRICA PÓS REUNI

#### 1. Dados Orçamentários

O Exercício 2023 registra o menor orçamento discricionário na série histórica, desde 2009, no início do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Este declínio na disponibilização de recursos se agrava em 2016 e tem continuidade no Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023). Sendo assim, a Lei 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), que apresenta o orçamento fixado para este ano, traz nova redução de valores para o funcionamento da nossa instituição.

Os dados levantados pela Coordenadoria de Programação Orçamentária (CPO) da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) comparam os valores projetados (projeto de lei) e aprovados (dotação atual) na LOA 2023, evidenciando que os recursos são compostos por três grupos de natureza de despesas, conforme descritos no quadro abaixo.

#### Quadro 1 – Projeto de Lei e Dotação Atualizada por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Atual
1 - Pessoal e Encargos Sociais	770.939.850	770.939.850
3 - Outras Despesas Correntes	111.328.201	109.083.887
4 - Investimentos	5.052.698	6.574.057
<b>Total R\$</b>	<b>887.320.749</b>	<b>886.597.794</b>

Fonte: SIOP. Painel do Orçamento Federal. Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.

Para análise e melhor compreensão do impacto sobre o funcionamento da Ufal, é necessário levar em conta o grupo de despesa 3 (do quadro 1 acima) que possibilita a aplicação discricionária de seu montante, notadamente aplicado na execução dos serviços terceirizados e nas iniciativas para melhorar os indicadores de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O orçamento discricionário traduz, em números,



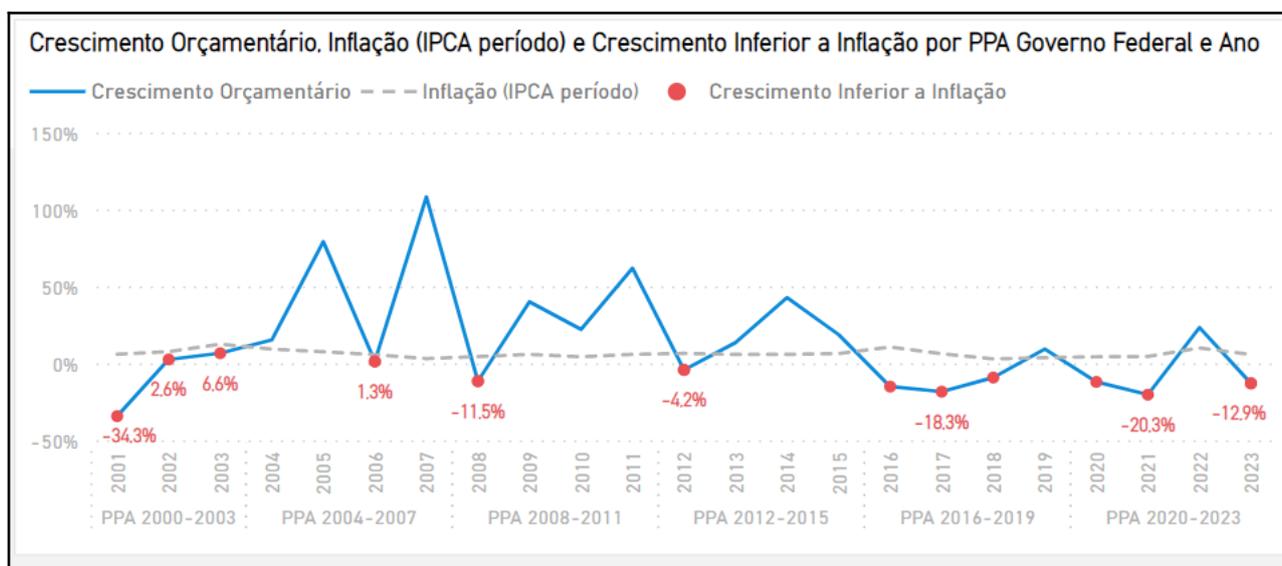
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

a capacidade que nossa Universidade terá de prestar os serviços à comunidade de forma qualificada em busca da satisfação de todos os beneficiados.

De acordo com dados produzidos pela Associação dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o orçamento discricionário autorizado para a Ufal no exercício de 2023 representa **treze pontos percentuais negativos** em comparação com a inflação (IPCA) do mesmo período, sendo, portanto, **um crescimento inferior à inflação**.

Para além do crescimento inferior à inflação, tanto os valores nominais quanto os valores corrigidos pelo IPCA dos recursos aprovados para a Ufal são menores em relação ao ano de 2022. Para fins comparativos, a Lei Orçamentária Anual da Ufal em 2023 representa para a economia menos do que significava no ano de 2009.

**Gráfico 1 - Execução Orçamentária Universidades Federais (Universidade Federal de Alagoas)**



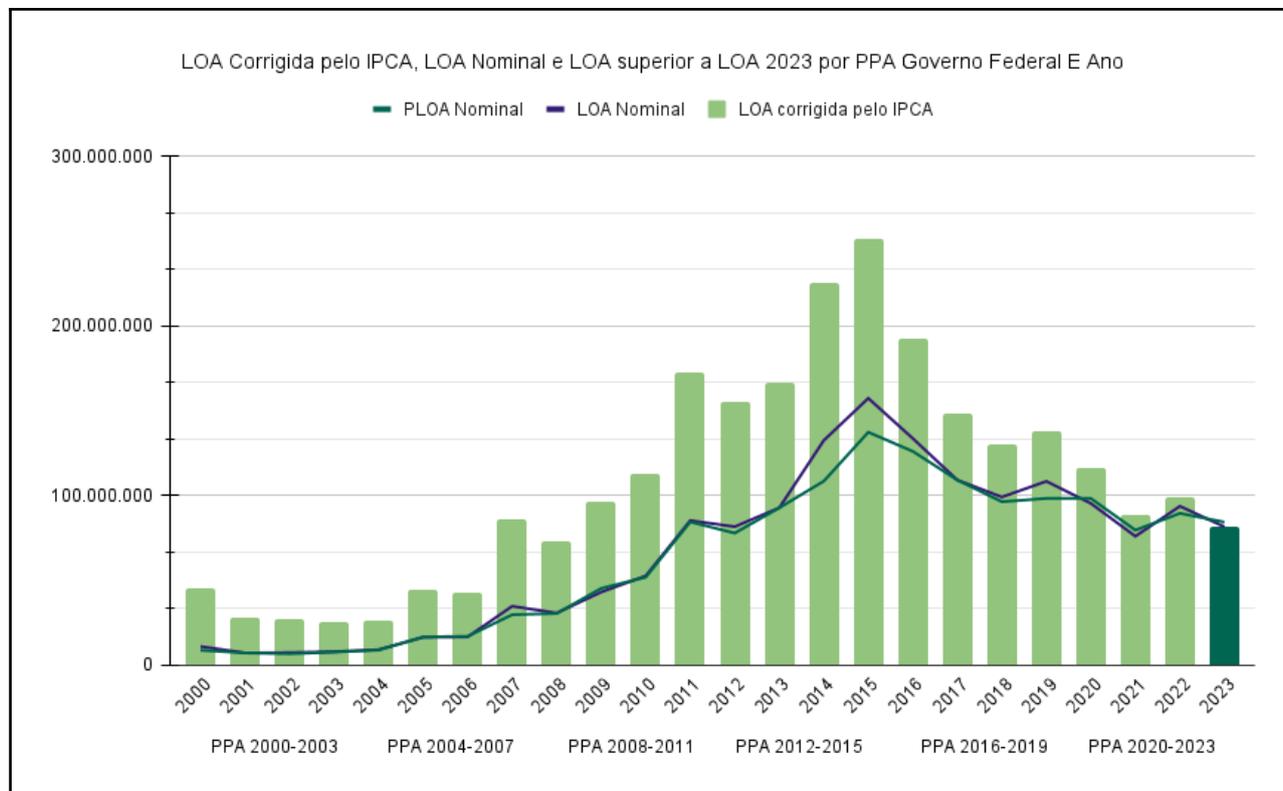
Fonte: Andifes

Em caráter comparativo ao gráfico disponibilizado na nota técnica de maio de 2022, segue o gráfico em barras para rápida visualização da inferioridade do orçamento de 2023, conforme figura a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**Gráfico 2 - Orçamento UFAL 2023 (barra em destaque) inferior a 2009 (UFAL)**



Fonte: Andifes. Dados trabalhados pela PROGINST.

Após a publicação da LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina a edição de Decreto para distribuir os limites de empenhos por órgão orçamentário. O referido decreto foi publicado em 16 de fevereiro de 2023, no qual constam os limites de empenho autorizados até o mês de março deste ano, devendo haver publicação de novo decreto para os limites a partir de abril. Para o Ministério da Educação (MEC), houve autorização para liberação imediata de cerca de 24% do limite total de empenho das despesas discricionárias aprovadas na LOA.

## 2. Programação Orçamentária da Ufal

As contas da Ufal devem ser delineadas considerando apenas o orçamento discricionário. No quadro abaixo é possível observar este orçamento discricionário da Universidade para o ano de 2023 com especificação em grupos de despesas e ações orçamentárias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Os créditos alocados no grupo 3 (outras despesas correntes) devem ser direcionados para pagamento de despesas com o funcionamento e a manutenção das atividades da Ufal e não geram acréscimo ao patrimônio da instituição. Os créditos alocados no grupo 4 (investimentos) são aqueles destinados ao aumento do patrimônio da instituição, como as construções, as ampliações e a aquisição de equipamentos.

Para além dos grupos de despesa, as ações orçamentárias devem ser obedecidas na alocação dos recursos, isto porque cada uma possui um objetivo específico preestabelecido. Deste modo, fica evidente a quase ausência de recurso para iniciativas de gestão da Universidade. A divisão dos recursos por ação orçamentária pode ser consultada no quadro 2.

Com o histórico de diminuição orçamentária da Ufal ao longo dos anos, torna-se cada vez mais difícil a manutenção da prestação de serviços essenciais à comunidade acadêmica, caso não haja a correção inflacionária do orçamento aprovado. Neste sentido, temos o custo contratual para manutenção da estrutura da Universidade que, na média dos últimos cinco exercícios, custou o montante de **R\$ 54,5 milhões** por ano em contratações e terceirizações de serviços de funcionamento e manutenção da estrutura das diversas instalações da Universidade pelo estado de Alagoas.

Neste ano de 2023 projeta-se um custo de **R\$ 53,9 milhões** que está abaixo das efetivas demandas para funcionamento, além do que será acrescido em função das atualizações contratuais. Esses contratos, em grande maioria, são custeados pelas ações de funcionamento e modernização da Ufal, (20RK e 8282); que já se mostram integralmente comprometidas com as despesas projetadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**Quadro 2 - Dotação Atualizada por grupo de despesa e ação orçamentária (Despesa Primária Discricionária - RP2)**

Grupo	Ação	Dotação Atual
3 - Outras Despesas Correntes	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	110.000
	<b>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>2.007.688</b>
	<b>20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>47.971.105</b>
	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	516.806
	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	267.900
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.830.742
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	517.393
	<b>8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.710.624</b>
4 - Investimentos	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.072.093
	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	158.457
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	310.896
	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.403.402
<b>Total</b>		<b>86.877.106</b>

Fonte: SIOP. Painel do Orçamento Federal. Dados trabalhados pela CPO/PROGINST.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

### 3. Auxílios Financeiros aos Estudantes - Bolsas

O aumento de **40% a 200%** nos valores das bolsas da Capes e CNPq coaduna-se à perspectiva de fomento ao desenvolvimento econômico do país. A medida adotada pela Capes e CNPq deverá ter reflexo nas demais bolsas adotadas na Universidade, conquanto estejam ausentes os recursos orçamentários para atender tal demanda.

Na Ufal, a melhoria nos procedimentos de concessão de auxílios (bolsas) aos estudantes é vista por meio da publicação da Portaria nº 1.060/2020/GR/UFAL, alterada pela Portaria nº 1.293/2022/GR/UFAL. Com essa regulamentação, o público discente passou a ter maior segurança da efetiva execução de suas bolsas. A partir do momento em que os editais são publicados apenas com a reserva orçamentária, esses valores ficam bloqueados para outras despesas e, portanto, assegurados aos estudantes.

No mesmo sentido, para a LOA 2023 foi feita alocação específica para atendimento da demanda de auxílios financeiros aos estudantes na Ação de Fomento às **Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (20GK)**. Ainda assim, o montante de pouco mais de R\$ 2 milhões é insuficiente para efetivar o alinhamento das bolsas da Ufal aos percentuais anunciados pelo Governo Federal, onde já consta identificado um déficit aproximado de **R\$ 500 mil** para cumprir com os atuais valores.

A equipe da CPO/Proginst já está a postos para promover a atualização dos valores das bolsas tão logo haja sinalização da recomposição orçamentária pelo MEC.

### 4. Dívidas

O valor calculado em dívidas na Ufal está acima dos **R\$ 15 milhões**. O montante exprime a necessidade de recomposição também do orçamento para regularização dos compromissos assumidos e não quitados. Dessa forma, qualquer novo crédito orçamentário precisará passar pelo processo de rateio: para execução junto às novas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

demandas em bolsas, para fazer frente à redução de dívidas e para garantir a manutenção dos atuais serviços em desenvolvimento.

Diante das questões acima tratadas, é de fundamental importância a composição de esforços junto à bancada parlamentar, junto ao MEC e ao Ministério da Fazenda no sentido de encontrar alternativas no novo modelo econômico a ser submetido ao Congresso, para manutenção dos serviços públicos e do desenvolvimento econômico do país para que seja garantido o constante aperfeiçoamento do acesso e da qualidade do ensino superior público brasileiro.

Maceió/AL, 9 de março de 2023

**Luisa Nascimento Oliveira**

Coordenadoria de Programação Orçamentária - CPO/Proginst

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitoria de Gestão Institucional - Proginst/UFAL